



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 10 (dez) da sessão ordinária telepresencial do Órgão Especial realizada no dia 11 de novembro de 2021, com início às 19 (dezenove) horas e 10 (dez) minutos, imediatamente em sequência à sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Exmos. Desembargadores presentes: José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto e Paulo Maurício Ribeiro Pires; presentes também os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima e Rosemary de Oliveira Pires Afonso, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal. Embora em período de férias regimentais, compareceram à sessão os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira e Paula Oliveira Cantelli.

Ausentes os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Juliana Vignoli Cordeiro, em férias regimentais, e a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, em licença médica.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 9, da sessão ordinária telepresencial realizada em 7 de outubro de 2021, foi aprovada à unanimidade de votos.

Apregoados os processos físicos e eletrônico inseridos na pauta.

I. Processo TRT n. 00490-2021-000-03-00-0 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças

Agravante: Dr. João Felipe Quadros da Silva

Advogado: Dr. João Felipe Quadros da Silva – OAB/SP 454178

Agravada: Exma. Juíza Titular do Trabalho Dra. Adriana Farnesi e Silva

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental interposto; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

II. Processo TRT n. 00126-2021-000-03-00-0 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de MINAS Gerais – SITRAEMG

Advogado: Rudi Meira Cassel – OAB/DF 22256

Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, pelos fundamentos aduzidos, conhecer do recurso administrativo e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos Desembargadores José Marlon de Freitas e Maria Cecília Alves Pinto, que davam provimento ao recurso, propondo nova redação ao art. 11 de modo a afastar a previsão de que as férias do servidor assistente coincidirão, preferencialmente, com as férias do magistrado.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

III. Processo PJe n. 0010688-80.2021.5.03.0000 RecAdm (ED)

Relator: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira

Embargante: Lília Arruda Chaves Teixeira

Advogado: Hudson Teixeira Pinto – OAB/MG 153973

Parte Contrária: Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos e, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento, advertindo a embargante contra a oposição de novos embargos meramente protelatórios, na forma do art. 1.026 do CPC.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Seguiu-se o pregão das Matérias Administrativas:

IV. Processo TRT nº 00642-2021-000-03-00-5 MA

Assunto: Referendar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2672/21, de 01 de outubro de 2021) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/1892/21-2, de 14/7/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19/7/2021, a partir de 30/09/2021, referente à atuação do MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, nas Egrégias 3ª Turma e 2ª SDI.
2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2578/21-2, de 22 de setembro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Flávio Vilson da Silva Barbosa, Titular da 4ª Vara de Uberaba/MG, para compor as Egs. 10ª Turma e 1ª SDI, de 9 de outubro de 2021 a 11 de novembro de 2021, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2790/21-2, de 18 de outubro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Léverson Bastos Dutra, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos, nas Eg. 9ª Turma e SDC, de 01 de novembro a 02 de novembro de 2021, em função de férias.

4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2791/21-2, de 18 de outubro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Léverson Bastos Dutra, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos nas Eg. 9ª Turma e SDC, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021, em função de férias.

5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2810/21-2, de 20 de outubro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, nas Eg. 2ª Turma e 1º SDI, de 8 de novembro a 12 de novembro de 2021, em virtude de fruição de saldo fracionado de férias.

V. Processo TRT nº 00643-2021-000-03-00-0 MA

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02664, de 05 de outubro de 2021) que designou Ricardo Luís Oliveira Tupy, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 25 de outubro a 28 de outubro de 2021, responder, em caráter emergencial, pelo Posto Avançado de Aimorés/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/04282/2020.

2. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02691, de 05 de outubro de 2021) que designou Murillo Franco Camargo, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 29 de novembro a 12 de dezembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03813/2020.

3. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02723, de 07 de outubro de 2021) que designou Helena Honda Rocha, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 01 de outubro a 08 de outubro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Araguari/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02283/2021.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

4. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02724, de 08 de outubro de 2021) que designou Arlindo Cavalaro Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 01 de dezembro a 15 de dezembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03733/2020.
5. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02729, de 08 de outubro de 2021) que designou Delane Marcolino Ferreira, Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, para, no período de 13 de dezembro a 16 de dezembro de 2021, atuar em caráter excepcional na 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.
6. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02746, de 14 de outubro de 2021) que designou Haydee Priscila Pinto Coelho de Sant'ana, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 25 de outubro a 28 de outubro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01507/2021.
7. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02754, de 14 de outubro de 2021) que designou Fábio Gonzaga de Carvalho, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 06 de outubro a 10 de outubro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02700/2021.
8. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02756, de 14 de outubro de 2021) que designou Fábio Gonzaga de Carvalho, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 14 de outubro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02700/2021.
9. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02759, de 14 de outubro de 2021) que designou Maila Vanessa de Oliveira Costa, Juiz(a) do Trabalho da Vara de Patos de Minas/MG, para, no período de 01 de dezembro a 12 de dezembro de 2021, atuar, em caráter excepcional na Vara do Trabalho de Paracatu/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.
10. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02762, de 15 de outubro de 2021) que designou Geraldo Magela Melo, Juiz(a) do Trabalho da Vara de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Unaí/MG, para, no período de 01 de dezembro a 16 de dezembro de 2021, atuar, em caráter excepcional na Vara do Trabalho de Patrocínio/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

11. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02769, de 19 de outubro de 2021) que designou Júlio César Cangussu Souto, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara de Montes Claros/MG, para, no período de 25 de outubro a 28 de outubro de 2021, atuar, em caráter excepcional na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

12. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02794, de 20 de outubro de 2021) que designou André Luiz Maia Secco, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 18 de outubro a 19 de outubro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02408/2021.

13. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02765, de 19 de outubro de 2021) que designou Marcelo Palma de Brito, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 05 de outubro a 10 de outubro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00423/2021.

14. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02781, de 19 de outubro de 2021) que designou Sofia Fontes Regueira, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 06 de dezembro a 07 de dezembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03909/2020.

15. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02811, de 21 de outubro de 2021) que designou Fernando Saraiva Rocha, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 01 de novembro a 04 de novembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/04182/2020.

16. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02815, de 21 de outubro de 2021) que designou Thiago Saco Ferreira, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 19 de novembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03794/2020.

17. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02817, de 21 de outubro de 2021) que designou Thiago Saco Ferreira, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

29 de novembro a 02 de dezembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03794/2020.

18. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02798, de 20 de outubro de 2021) que designou André Luiz Maia Secco, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 25 de outubro a 28 de outubro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02408/2021.

VI. Processo TRT n. 00692-2021-000-03-00-2 MA

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem, nas Eg. 9ª Turma e SDC, no período de 18/11 a 17/12/2021, com base no art. 85, III, § 9º do Regimento Interno; em função de afastamento.

2. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Marco Túlio Machado Santos, Titular da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Antônio Carlos Rodrigues Filho, nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, no período de 16/11 a 17/12/2021, em função de férias.

3. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires Afonso, nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, no período de 18/11 a 17/12/2021, com base no art. 85, III, § 9º do Regimento Interno; em função de afastamento.

VII. Processos: TRT n. 00531-2021-000-03-00-9 MA (e-PAD 5395/2011)
TRT n. 00532-2021-000-03-00-3 MA (e-PAD 1994/2015)

Assunto: Substituições e auxílios de magistrados – diferenças de remuneração – reflexos em férias

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, apreciando em conjunto as Matérias Administrativas de n. 00531-2021-000-03-00-9 e n. 00532-2021-000-03-00-3, aprovar a proposta de encaminhamento apresentada pelo Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas (inteiro teor anexo) e determinar: 1) a instauração, de ofício, de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

processo administrativo único em que seja assegurada a ampla defesa e contraditório com participação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria e da AMATRA3, a fim de ser submetida a este Órgão Especial discussão sobre a anulação das decisões proferidas nos processos administrativos 00053-2016-000-03-00-0 e 00082-2016-000-03-00-1 no ponto em que asseguravam o pagamento de reflexos na remuneração das férias das diferenças de subsídio percebidas em decorrência de designação/convocação do magistrado para substituir e auxiliar tanto em 1º quanto em 2º grau no âmbito deste Regional, suspendendo-se a apuração e pagamento de quaisquer passivos decorrentes das referidas decisões; 2) que seja examinada a possibilidade de estabilização dos efeitos dos atos anulados em relação aos pagamentos já efetuados até a data da presente decisão, em atenção ao princípio da boa-fé e por aplicação da tese firmada pelo c. STJ no Tema 531 de Recursos Repetitivos; 3) que doravante o cálculo da remuneração das férias seja efetuado com observância ao disposto nas Resoluções CSJT 244/2019 e 253/2019, cessando-se quaisquer pagamentos de parcelas vincendas com base no decidido em 12.05.2016 nos processos administrativos 00053-2016-000-03-00-0 e 00082-2016-000-03-00-1.

VIII. Processo TRT n. 00652-2021-000-03-00-0 MA

Assunto: Proposição n. GP/4/2021 - Proposta de Escala de Plantão Judiciário do 2º Grau de Jurisdição de 2022.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição N. GP/4/2021, que apresenta a escala do plantão judiciário do 2º grau de jurisdição do TRT da 3ª Região para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

IX. Processo TRT n. 00679-2021-000-03-00-3 MA

Interessada: Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Autorizar o Processamento)

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, autorizar o processamento do pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição formulado pela Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

X. Processo TRT n. 00696-2021-000-03-00-0 MA

Interessado(s): Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva

Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas

Assunto: Referendar Permuta entre 3ª e 5ª Turma

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o pedido de permuta de Turmas formulado pelos Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva e Antônio Neves de Freitas, que passarão a integrar, respectivamente, a 3ª e a 5ª Turma deste Tribunal, a partir de 18/11/2021.

XI. Processo TRT n. 00680-2021-000-03-00-8 MA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Assunto: Remoção/Promoção Global – Edital n. 8/2021

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global (Edital N. 8/2021) para as Varas do Trabalho abaixo declinadas, nos seguintes termos: I. Promover o MM. Juiz Marcos Vinícius Barroso, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Frutal, a partir da composição de lista tríplice juntamente com a MM. Juíza Sandra Carla Simamoto da Cunha e com o MM. Juiz Alexandre Reis Pereira de Barros; II. Promover a MM. Juíza Sandra Carla Simamoto da Cunha, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Patos de Minas; III. Promover o MM. Juiz Alexandre Reis Pereira de Barros, pelo critério de merecimento, para a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Fabrício Lima Silva e Glauco Rodrigues Becho; IV. Promover o MM. Juiz Fabrício Lima Silva, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Teófilo Otoni. V. Efetivar as remoções para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme abaixo relacionados:

Vara	Juiz(a)	Situação
20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Daniel Gomide Souza	REMOÇÃO
22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Cláudio Roberto Carneiro de Castro	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Alfenas	Alessandra Junqueira Franco	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Barbacena	Cláudia Rocha Welterlin	REMOÇÃO
6ª Vara do Trabalho de Betim	Andréa Rodrigues de Moraes	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Guanhães	Andréa Buttler	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Itajubá	Ana Paula Costa Guerzoni	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de João Monlevade	Thaís Santana Souza Schneider	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Nova Lima	Jessé Cláudio Franco de Alencar	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Varginha	Maila Vanessa de Oliveira Costa	REMOÇÃO

XII. Processo TRT n. 00697-2021-000-03-00-5 MA

Interessada: Neusa Cândida da Silva Freitas

Assunto: Referendar aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 40, de 12 de fevereiro de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Neusa Cândida da Silva Freitas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

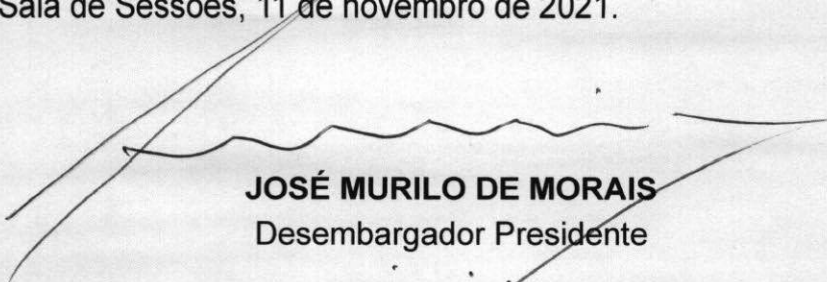
REGISTROS

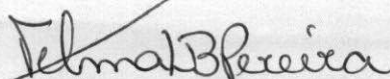
O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu à servidora Neusa Cândida da Silva Freitas, que ora se aposenta, pelos anos de dedicação ao Tribunal, determinando o envio de ofício.

A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto homenageou a servidora Neusa Cândida da Silva Freitas, pela sua aposentadoria, solicitando registro de agradecimento especial do Tribunal e desejando-lhe felicidades nesta nova fase de vida, o que contou com a adesão dos Desembargadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 20 (vinte) horas e 3 (três) minutos.

Sala de Sessões, 11 de novembro de 2021.


JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 13/12/21 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Paulo Sérgio Lage Riggio
Técnico Judiciário
TRT 3ª Região